

cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.029045/2011-19	Processo de atos e fatos irregulares	SR/SP
50600.027778/2016-41	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º MANTER a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 1450, de 15 de agosto de 2016 publicada no Boletim Administrativo nº 153, de 16 de agosto de 2016, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 2039, de 25 de abril de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 077, de 26 de abril de 2022, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
ALAN RANIERI	Analista Administrativo	15471252	Presidente
GUSTAVO MOURA BANDEIRA RAULINO	Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes	1574570	Membro
ANDERSON MONTORIL CARNEIRO CORREIA	Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes	20631793	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA
Corregedora

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Retificação de Portaria

Na Portaria nº 7027, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 239 de 21 de dezembro de 2022;

Onde se lê:

“Art. 1º Aprovar o Manual de Orientação de Rotina para Reconhecimento, Mensuração e Registros Contábeis de Créditos Administrativos a Receber e Dívida Ativa no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, conforme documento anexo.”

Leia-se:

“Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos Contábeis do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, conforme documento anexo.”

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTARIA Nº 7044, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso XIII do Art. 101 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 e,

Considerando as análises técnicas constantes nos autos do **Processo SEI nº 50009.001133/2018-29**, e

Considerando a Carta CT. 499/2022 (13265530) - anexo 1º Parte (13265543), anexo 2º Parte (13265545) e anexo 3º Parte (13265556).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Executivo de Engenharia desenvolvido no âmbito do Contrato nº 237/2018, cujo objeto é a execução de serviços de estudos e projeto Básico e executivo de engenharia, necessários à implantação de pontes de concreto na rodovia BR-210/RR, trecho: Div. PA/RR – Div. RR/AM, subtrecho: Igarapé Rococó – Igarapé São Francisco, segmento: km 78,6 – km 161,8.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa